

Parecer 06 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 2017	15h	ORDINÁRIA	42

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que se retifique e conste das notas taquigráficas, para que não pareça nenhum erro, que, no projeto anterior, na verdade, eu fiz o parecer pela CCJ ao Projeto de Lei nº 36, de 2015. Na ocasião, eu falei nº 2.105. O correto é Projeto de Lei nº 36, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Retificado.

Quando houve a aprovação do Projeto de Lei nº 1.055, de 2016, em primeiro turno, a CCJ deixou de se manifestar sobre o projeto e a emenda. Nesse sentido, retorno o projeto para a pauta para a retificação do parecer da CCJ.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.055, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "prioriza a matrícula de estudante com deficiência locomotora nas escolas da rede pública de ensino básico do Distrito Federal, quando localizada mais próxima de sua residência".

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1055 / 2016
Relator nº 27

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 12 2017	15h	ORDINÁRIA	43

Não se observando óbices sob os aspectos jurídicos e constitucionais para o trâmite do projeto, o parecer é pela aprovação e admissibilidade do projeto, assim como da emenda que consta do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Ratifico a aprovação, em primeiro turno, com 17 Deputados e, em segundo turno, com 16 Deputados, bem como sua redação final. Retificando, em segundo turno, 14 votos, bem como sua redação final.

Última retificação: quando houve a aprovação do Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, o Relator da CCJ se manifestou sobre a Emenda Aditiva nº 1, e era para ser sobre a Emenda Aditiva nº 2.

Retorno o projeto para a pauta e solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

–

Segue Dilza

Paulo R02